



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**REITORIA - PROGRAD - CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO Nº 90/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022**

Aprovar a indicação da Coordenadora Institucional do PIBID no âmbito da UFJF

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 16 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO aprovação ad referendum ocorrida no dia 15 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.921013/2022-74,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a indicação da professora Mylene Cristina Santiago, matrícula funcional 1964853, como Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID no âmbito da UFJF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 17 de agosto de 2022

Professor Cassiano Caon Amorim  
Pró-Reitor de Graduação

Professora Beatriz Francisco Farah  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Vilma Lúcia Pedro



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 17/08/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 17/08/2022, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 17/08/2022, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0911476** e o código CRC **9E1D112B**.

---